



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 78, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do Lei Municipal Nº 1080 de 24/09/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos/transferidos recursos no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 80.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	R\$ 70.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 30.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 100.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 70.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0010.2047 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 50.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031 - Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 30.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	R\$ 25.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 20.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 20.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2004 - Precatórios e Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	R\$ 20.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 20.000,00
				R\$ 535.000,00

Art. 2º. Os recursos transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	-R\$ 10.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2053 - Gestão dos Programas IGD/BF e IGD/ Suas	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	-R\$ 15.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 20.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	-R\$ 20.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	-R\$ 25.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Setor de Educação	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	-R\$ 30.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1026 - Reforma da Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 60.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1022 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	-R\$ 15.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	-R\$ 15.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1022 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	-R\$ 20.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1026 - Reforma da Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 30.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.1029 - Desapropriações	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	01	-R\$ 40.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1034 - Obras de Contenção em Pontes - Gabião	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 50.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 55.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 130.000,00
				-R\$ 535.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 01 de outubro de 2020


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete